



## Rerratificação do resultado final para vagas de estágio de Arquitetura e Urbanismo

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Federal de Santa Maria faz uma rerratificação para o edital 04/2017 do resultado final dos candidatos classificados para vaga de estágio do curso de Arquitetura e Urbanismo. Foi feito nova análise da documentação a pedido de um dos candidatos. Com esta nova recontagem, altera-se a ordem de classificação final para o programa de estágios da PROINFRA-UFSM 2017.

### 1. Classificação Final

ARQUITETURA E URBANISMO	HISTÓRICO ESCOLAR	ANÁLISE DO CURRÍCULO – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ANÁLISE DE CURRÍCULO – CURSOS DE CAPACITAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL
<b><u>Thiago Rafael Correa de Almeida</u></b>	<b><u>2,46</u></b>	<b><u>4,5</u></b>	<b><u>1,5</u></b>	<b><u>0,8</u></b>	<b><u>9,26</u></b>
Brianne Bopp Tajes	2,43	3,0	1,5	1,0	7,93
Cintia Maria Fank	2,76	0	1,5	0,8	5,6
Jéssica Manenti	2,60	0	1,5	0,6	4,7
Dimmy Ermel Dal Caro	2,39	0	1,5	0,6	4,49
Fernanda Rodrigues Nunes	2,35	0	1,5	0,6	4,45
Gabriela de Freitas	2,58	0	0,5	0,7	3,78

### 2. Requisitos para inscrição

Os candidatos classificados deverão comparecer na Pró-reitoria de Infraestrutura entre os dias **08/03 e 09/03/2017**, com os documentos abaixo citados. A entrega deverá ser realizada na Secretaria desta Pró-reitoria, 8º andar, sala 833.

De posse destes documentos será redigido especificamente o Termo de Compromisso para cada estagiário. A data prevista para assinatura do Termo e inicio da vigência é **13/03/2017**.

- Formulário de Cadastro do Estagiário (preencher somente página 2 e 3) Anexos deste edital
- Uma foto 3x4 recente;
- Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Certificado de Reservista se for o caso (cópia);
- Comprovante de matrícula;
- Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Comprovante de conta corrente – Banco do Brasil, Caixa Económica Federal, Banco Real, Bradesco, Unibanco, Itaú ou HSBC (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta);
- Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- Carteira de Trabalho com cópia da página de informações.

### **3. Termo de Compromisso**

3.1. O Termo de Compromisso terá sua vigência iniciada em 13/03/2017 e findada em 14/08/2017, sendo possível a dissolução do contrato se alguma das partes demonstrarem interesse.

3.2. Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

3.3. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$364,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), equivalente à carga horária de vinte horas semanais.

3.4. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

3.5. Dentro da vigência do contrato, o estagiário terá direito a 15 (quinze) dias de férias para 6 (meses) de trabalho. O critério de proporcionalidade é utilizado se o estagiário cumprir menos que o tempo pré-determinado de contrato.

3.6. O estagiário que desejar sair durante a vigência do contrato deverá avisar no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

3.7. A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

#### **4. Disposições Gerais**

1.2. O estágio firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

1.3. Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando aulas.

1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse edital, de acordo com a Lei 11.788/2008, e com a Orientação Normativa nº07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. Caberá ao candidato acompanhar, através do site de Editais da UFSM, em [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação, durante o período de vigência desta seleção. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [sgproinfra@ufsm.br](mailto:sgproinfra@ufsm.br).

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2017.

Eduardo Rizzatti  
Pró-Reitor de Infraestrutura



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos  
**Coordenadoria de Concessões e Registros**

FOTO

**Cadastro de Estagiário - ETG**

Formulário para inclusão no SIAPECAD  
**(Preencher atentamente, com clareza e precisão, todos os campos.)**

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA**

ETG-0001/ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR - DENOMINAÇÃO: 5003

ETG-0002/ESTÁGIO NÍVEL MÉDIO - DENOMINAÇÃO: 5004

INÍCIO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - TÉRMINO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PROCESSO N° 23081. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_

**DADOS DO ÓRGÃO FINANCIADOR**

Nome do Órgão	
Nota de Crédito	
Fonte de Recurso	

**LOTAÇÃO**

UORG		DENOMINAÇÃO	
CARGA-HORÁRIA		<input type="checkbox"/> 20 HORAS - "P" <input type="checkbox"/> 30 HORAS - "F" <input type="checkbox"/> 40 HORAS - "F"	

**RESPONSÁVEL PELAS  
INFORMAÇÕES NA  
UNIDADE  
ADMINISTRATIVA**

## DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)

MUNICÍPIO				UF		CEP	
PAÍS				CX POSTAL*			
TELEFONE	DDD		FONE			FAX*	
END. ELETRÔNICO*							
DADOS BANCÁRIOS			( <input type="checkbox"/> ) CONTA CORRENTE		( <input type="checkbox"/> ) CONTA POUPANÇA		
BANCO						CÓDIGO	
AGÊNCIA	CIDADE					CÓDIGO	
NÚMERO DA CONTA							

(\*) Campos de preenchimento opcionais, mas sendo informados serão atualizados no sistema.

(\*\*) Campo de preenchimento obrigatório apenas para estagiário portador de necessidades especiais.

(\*\*\*) Campo de preenchimento obrigatório para estagiário do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos.

Declaro que as informações contidas neste formulário de informações cadastrais são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(Sempre que houver alterações nos dados cadastrais, os mesmos devem ser atualizados junto a Pró-Reitoria de Recursos Humanos)

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Bolsista

RESERVADO A PRRH				
CONTROLE CRH	MATRICULA SIAPECAD	MATRICULA SIAPE	IDENTIFICAÇÃO ÚNICA	INCLUSÃO EFETUADA NA FP MÊS/ANO
<b>RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO SIAPE</b>				
<b>RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO SIE</b>				